

**DECRETO Nº 193/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE JOSE DOMINGOS DE SOUZA DO CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** o art. 32, Inciso IV, da Lei nº 498/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, *mediante concessão de aposentadoria a partir do dia 31 de agosto de 2020*, o Sr. **JOSE DOMINGOS DE SOUZA**, portador do CPF nº. 743.301.289-34, do Cargo efetivo de Operador de Máquinas, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.


**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 31 de agosto de 2020.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

|  |                         |
|--|-------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>   |                         |
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL<br>DOS MUNICÍPIOS  |                         |
| DOC.:  | <u>Decreto 193/2020</u> |
| DATA:  | <u>31/08/2020</u>       |
| EDIÇÃO N.º   | <u>3248</u>             |
| ASSINATURA  |                         |